



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 66/2020

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORES.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV, da LOM** e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício do servidor abaixo relacionado, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão do Servidor abaixo relacionado para os seguintes padrões de vencimento:

Wanderson de Oliveira Pasqualon – SVE-23

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 16 de outubro de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de outubro de 2020

LEANDRO MARCELO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 27/10/20 a 03/11/20

Regiane Cp. Peridine
Responsável